 PREFEITURA BELO HORIZONTE ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-021/23	FOLHA 1/4
		OBJETO Corrego Ressaca - Alargamento da Secao do Canal a Montante	REGIONAL Pampulha	
		EMPREENDIMENTO P-S-INF-20-2680	PRE-APOSTILA Nº 102	
APOSTILA DE REAJUSTE (TA 03) CONF				

Licitação: SMOBI 108/2022-RDC
 Instrumento Jurídico: 01202327000088

APOSTILA nº. 02 ao contrato - DJ-021/23 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e TECHVIAS ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 10.935,32 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) , calculado pelo índice 0,073702, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-021/23, firmado em 27/04/2023, cujo objeto é SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ALARGAMENTO DA SEÇÃO DO CANAL DO CÔRREGO RESSACA VISANDO AUMENTO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 10/06/2024.


Belo Horizonte, 24 de junho de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI



 PREFEITURA BELO HORIZONTE <small>ORGÃO EMITENTE</small> Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	RELATÓRIO DE APOSTILA	<small>CONTRATADA</small> TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	<small>CONTRATO Nº</small> DJ-021/23	<small>FOLHA</small> 2/4
		<small>OBJETO</small> Corrego Ressaca - Alargamento da Secao do Canal a Montante	<small>REGIONAL</small> Pampulha	
		<small>EMPREENDIMENTO</small> P-S-INF-20-2680	<small>PRÉ-APOSTILA Nº</small> 102	
APOSTILA DE REAJUSTE				

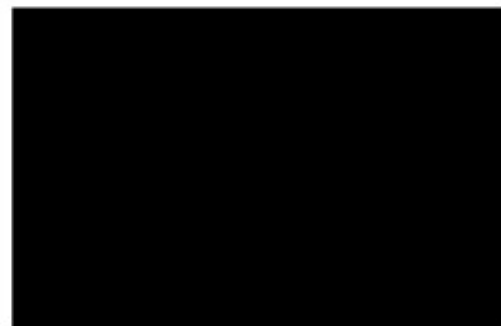
RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE


Índice Utilizado:

1) Valor do Reajuste:	10.935,32
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	10.935,32

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-021/23 com o IJ nº. 01.2023.2700.0088 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 10.935,32 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 546,77 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).



 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-021/23	FOLHA 3/4
		ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	OBJETO Corrego Ressaca - Alargamento da Secao do Canal a Montante	REGIONAL Pampulha
		EMPREENDIMENTO P-S-INF-20-2680	PRE-APOSTILA Nº 102	
ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO				

Fórmula de Reajuste

1C39

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
08/2022	0,000000
08/2023	0,073702
08/2024	

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-021/23 24/06/2024

Objeto do Contrato: PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ALARGAMENTO DA S

Setor Responsável: GPRIZ-SD - GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

Administr. Regional: Pampulha

Empresa Contratada: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF: 11.871.903/0001-64

Fiscal do Contrato: Sabrina Rocha e Silva

Nº da Licitação: SMOBI 108/2022-RDC

Nº Contrato: DJ-021/23

Situação do Contrato: Em andamento

Regime Empreitada: Preço Unitário

Programa: Sem Programa Projeto

Tipo Contrato: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS

Data do Contrato: 27/04/2023

Data I0: 01/08/2022

Prazo Contratual: 480

Prazo Aditado: 180

Data de Início: 27/04/2023

Data Término Prev.: 14/02/2025

Rubrica Dot. Orc.: 270011001751206612030008449051011754790

IJ: 01202327000088

Fórmula Reajust.: 1,0000C39

Data da OS: 05/06/2023

Moeda:

Fator K: 1,0087

Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

Garantia Compl: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 1.170.000,00	R\$ 148.777,69	R\$ 1.318.777,69	R\$ 343.524,99	R\$ 975.252,70	R\$ 1.404.654,18	R\$ 70.232,70	5,00%

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-021/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/06/2023	15/07/2023	25/07/2023	4.814,64	0,41%	4.814,64	0,41%	1.165.185,36	4.814,64	14/09/2023	240,73	02/10/2023	240,73
0001	16/06/2023	15/07/2023	25/07/2023	4.814,64	0,41%	4.814,64	0,41%	1.165.185,36	4.814,64	14/09/2023	4.573,91	02/10/2023	4.573,91
0002	16/07/2023	31/07/2023	26/09/2023	0,00	0,00%	4.814,64	0,41%	1.165.185,36					
0003	16/09/2023	15/10/2023	18/10/2023	16.836,49	1,44%	21.651,13	1,65%	1.148.348,87	16.836,49	30/11/2023	15.994,66	08/12/2023	15.994,66
0003	16/09/2023	15/10/2023	18/10/2023	16.836,49	1,44%	21.651,13	1,65%	1.148.348,87	16.836,49	30/11/2023	841,83	05/12/2023	841,83
0004	16/10/2023	15/11/2023	22/11/2023	58.924,04	5,04%	80.575,17	6,89%	1.089.424,83	58.924,04	19/12/2023	2.946,20	27/12/2023	2.946,20
0004	16/10/2023	15/11/2023	22/11/2023	58.924,04	5,04%	80.575,17	6,89%	1.089.424,83	58.924,04	19/12/2023	55.977,84	27/12/2023	55.977,84

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-021/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0005	16/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	57.253,25	4,89%	137.828,42	11,78%	1.032.171,58	57.253,25	28/02/2024	2.862,66	29/02/2024	2.862,66
0005	16/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	57.253,25	4,89%	137.828,42	11,78%	1.032.171,58	57.253,25	28/02/2024	23.453,59	29/02/2024	23.453,59
0005	16/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	57.253,25	4,89%	137.828,42	11,78%	1.032.171,58	57.253,25	28/02/2024	30.937,00	29/02/2024	30.937,00
0006	16/12/2023	15/01/2024	16/01/2024	27.193,97	2,32%	165.022,39	14,10%	1.004.977,61	27.193,97	28/02/2024	25.834,27	19/03/2024	25.834,27
0006	16/12/2023	15/01/2024	16/01/2024	27.193,97	2,32%	165.022,39	14,10%	1.004.977,61	27.193,97	28/02/2024	1.359,70	19/03/2024	1.359,70
0007	16/02/2024	15/03/2024	19/03/2024	60.779,79	5,19%	225.802,18	19,30%	944.197,82	60.779,79	26/04/2024	57.740,80	08/05/2024	57.740,80
0007	16/02/2024	15/03/2024	19/03/2024	60.779,79	5,19%	225.802,18	19,30%	944.197,82	60.779,79	26/04/2024	3.036,99	08/05/2024	3.036,99
0008	16/03/2024	15/04/2024	17/04/2024	21.158,94	1,81%	246.961,12	21,11%	923.038,88	21.158,94				
0009	16/04/2024	15/05/2024	17/05/2024	36.590,56	3,13%	293.551,68	24,24%	886.448,32					
0010	16/05/2024	15/06/2024	18/06/2024	59.973,31	4,55%	343.524,99	26,05%	975.252,70					

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-021/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/06/2023	15/07/2023	25/07/2023	0,000000	0,00	0,00					
0002	16/07/2023	31/07/2023	26/09/2023	0,000000	0,00	0,00					
0003	16/09/2023	15/10/2023	18/10/2023	0,073702	1.240,88	1.240,88	1.240,88	07/12/2023	1.240,88	12/12/2023	1.240,88
0004	16/10/2023	15/11/2023	22/11/2023	0,073702	4.342,82	5.583,70	4.342,82	19/12/2023	4.342,82	21/12/2023	4.342,82
0005	16/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	0,073702	4.219,68	9.803,38	4.219,68	14/03/2024	4.219,68	18/03/2024	4.219,68
0006	16/12/2023	15/01/2024	16/01/2024	0,073702	2.004,25	11.807,63	2.004,25	12/03/2024	2.004,25	14/03/2024	2.004,25
0007	16/02/2024	15/03/2024	19/03/2024	0,073702	4.479,59	16.287,22	4.479,59				
0008	16/03/2024	15/04/2024	17/04/2024	0,073702	1.559,46	17.846,68					
0009	16/04/2024	15/05/2024	17/05/2024	0,073702	2.696,80	20.543,48					
0010	16/05/2024	15/06/2024	18/06/2024	0,073702	4.420,15	24.963,63					

Relações de Aditivos ao Contrato nº: DJ-021/23

Nº	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO	15/06/2024	148.777,69		10/06/2024	148.777,69	0,00%
2	ALTERAÇÃO DE PRAZO	15/06/2024	0,00	14/02/2025	10/06/2024	148.777,69	0,00%

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-021/23

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
102	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 10.935,32)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
01202327000890000	ORIGINAL	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.170.000,00	27/04/2023	18/08/2024

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Inicio	Data Fim
012023270000880001	APOSTILA	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.255.876,49	27/04/2023	18/08/2024
012023270000880002	APOSTILA	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.255.876,49	27/04/2023	18/08/2024
012023270000880100	ADITIVO	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.404.654,18	27/04/2023	18/08/2024
012023270000880200	ADITIVO	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.404.654,18	27/04/2023	14/02/2025

Histórico de Status do Contrato nº: **DJ-021/23**

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
16/06/2023	Em Andamento	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.



Belo Horizonte, 24 de junho de 2024

À

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Ref: Contrato DJ-021/23

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período ago/2022 a ago/2023

Ref.: Processo Administrativo nº 01-071.685/22-57

I.J.: 01.2023.2700.0088

Objeto: Serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos de engenharia para alargamento da seção do canal do córrego Ressaca visando aumento da capacidade de escoamento.

Valor da apostila: R\$ 10.935,32 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)

Valor da Complementação: R\$ 546,77 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato DJ-021/23 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-071.685/22-57 e em virtude da **Apostila de reajuste contratual nº 02, período de ago/2022 a ago/2023, em anexo**, convocamos esta sociedade empresária, **complementar o valor da garantia contratual em R\$ 546,77 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos)**, observado o que preceitua o no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, fabrisia.santos@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148, **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, fabrisia.santos@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Juliana Mara de Campos Parma

Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:



Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD

DJ-021/23 - AP 02 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

24 de junho de 2024 às 17:18

Para: contato@techvias.eng.br, Administrativo Techvias <adm@techvias.eng.br>, d.miranda@techvias.eng.br, t.gomes@techvias.eng.br

Cc: Diretoria de Finanças <difi@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>

À

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 02 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação SMOBI108/2022-RDC.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP
Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100
Telefone: 3277-8010 / 31 99874-5291 | pbh.gov.br




**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**
trabalho.energia.coração


Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos

 FOLHA ROSTO.docx
54K

 AP 02 - DJ-021-23 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx
177K

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-021/23	FOLHA 4/4
		ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	OBJETO Corrego Ressaca - Alargamento da Secao do Canal a Montante	REGIONAL Pampulha
		EMPREENDIMENTO P-S-INF-20-2680	PRE-APOSTILA Nº 102	

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000077/01	18/02/2025	RECOLHIMENTO DE GARANTIA - CONTRATO	Recolhimento	R\$ 58.500,00	R\$ 58.500,00
201000077/02	18/02/2025	AP 01 - REAJUSTE SALDO	Acréscimo de valor	R\$ 4.293,82	R\$ 62.793,82
201000077/03	18/02/2025	TA 01	Acréscimo de valor	R\$ 7.438,88	R\$ 70.232,70
201000077/04	13/08/2025	TA 02	Prorrogação de data	R\$ 0,00	R\$ 70.232,70

Ano / Nº Guia: 2023 / 201000077 Situação: Normal
 U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 Credor: 119436 - TECHVIAS ENGENHARIA LTDA
 Processo: 01.021306.23-96
 Modalidade Licitação: RDC - REGIME DIFERENCIADO | Ano: 2022 Número: 108
 U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	02-0775-0886447	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A.	18/02/2025	27/04/2023	58.500,00	58.500,00
02	ACRÉSCIMO VALOR	054362023000207750886447	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A.	18/02/2025	10/10/2023	4.293,82	62.793,82
03	ACRÉSCIMO VALOR	054362023000207750886447	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A.	18/02/2025	10/06/2024	7.438,88	70.232,70
04	PRORROGAÇÃO DATA	054362023000207750886447	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A.	13/08/2025	10/06/2024	0,00	70.232,70



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade

1 mensagem

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

Lizana Zampier

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergiasociedade

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

- Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

—
Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

REGISTRADO

Um. Nº: 02

Processo Nº: 197

Responsável: Amanda Rodrigues

Data: 13/06/2024

CONTRATO Nº 021/2023

Em 15.06.2024

Jamio

PROCESSO nº 01-071.685/22-57

IJ: 01.2023.2700.0088

TERMO ADITIVO nº 01 ao Contrato DJ 021/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI e TECHVIAS ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo quantitativos, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – READEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ALTERAÇÃO DE VALOR

Readequa-se a Planilha do Contrato DJ 021/2023, oriundo da Licitação SMOBI 118/2022 - RDC, que tem por objeto "Serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos de engenharia para alargamento da seção do canal do córrego ressaca visando aumento da capacidade de escoamento", com acréscimo de quantitativos de 12,72% do valor inicial do contrato representando um montante de R\$ 148.777,69 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, conforme rubrica nº: 2700.1100.17.512.066.1.203.0008. 449051.01.1754.790 - CO 0000 e 2700.1100.17.512.066.1.203.0008. 449051.01.1754.000 CO 000.

CLÁUSULA SEGUNDA – COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/2001, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de 5% sobre o valor acrescido ao Contrato, conforme Guia de Recolhimento de Garantia nº 02-0775-0886447, emitida pelo Município de Belo Horizonte.

CLÁUSULA TERCEIRA – ANEXOS

A Planilha Contratual (às fls. 454-455), o Cronograma Físico-Financeiro (à fl.456) anexos à Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual, integram este instrumento para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETENÇÃO DO IR

4.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 18.272/2023, o Município, ao efetuar o pagamento pela prestação dos serviços/obras ora contratados, fica obrigado a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, e alterações.

4.2. A retenção do IR deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais



estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.

4.3. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas pelos serviços e materiais elencados no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, e alterações.

4.4. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

4.5. Não se aplica, para fins de retenção na fonte no âmbito do Município de Belo Horizonte, o disposto no § 6º do art. 3º da IN RFB nº 1.234/2012.


CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA PARA A PRORROGAÇÃO

O aditivo justifica-se pela necessidade de adequação da planilha com o aumento de quantitativos de alguns itens contratuais e visando a conclusão do objeto, após a conclusão de estudos e levantamentos iniciais e diante da definição técnica final da modelagem hidráulica, consoante disposto no **Ofício GPRI2-SD / DJUR-SD n.º 006/2024**, datado de 20 de março de 2024 (às fls.445/446) que integram a Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual com ou sem Valor nº 1 de 20/03/2024 (fl. 444).

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado e seu aditamento anterior.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no Contrato original, assinam, por seus representantes ao final nomeados, o presente instrumento. digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 10 de Junho de 2024.


Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura


TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.

Nome: 

CPF: 

ADITIVO PARA APROVAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	Cálculo SGEE	
						Índice de reajuste	Valor do reajuste (R\$)
001	15.001 - SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ALARGAMENTO DA SEÇÃO DO CANAL DO CÔRREGO RESSACA VISANDO AUMENTO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO.						
59	COORDENAÇÃO						
59.10	COORDENAÇÃO						
59.10.01	COORDENAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CONTRATO	UN	630,85	12,7160	8.136,33	0,073702	599,69
		TOTAL DO GRUPO: 59			8136,33		
62	PROJETOS						
62.03	PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA						
62.03.06	PROJETO GEOMÉTRICO DE CONTENÇÃO	A1	1.205,73	14,0000	16.880,22	0,073702	1.244,04
62.03.14	PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS-PONTES,VIADUTOS,ETC	A1	2.305,30	15,0000	34.579,50	0,073702	2.548,65
62.03.16	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	A1	1.865,53	15,0000	27.982,95	0,073702	2.062,35
62.03.18	COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA	A1	818,35	5,0000	4.591,75	0,073702	338,40
62.04	LAUDOS TÉCNICOS						
62.04.02	PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 1	UN	8.155,81	2,0000	16.311,62	0,073702	1.202,20
62.04.03	PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 2	UN	11.201,17	2,0000	22.402,34	0,073702	1.651,10
62.04.04	PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 3	UN	14.220,40	1,0000	14.220,40	0,073702	1.048,07
62.05	SERVICÓS DE TOPOGRAFIA						
62.05.13	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL > 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	0,61	6.020,6200	3.672,58	0,073702	240,82
		TOTAL DO GRUPO: 62			140641,36		
		TOTAL DA PLANILHA: 1			148777,69		
		TOTAL DO ADITIVO: 1			148777,69		



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ
TECHVIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.871.903/0001-64

CONTRATO
DJ-021/23

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCCADO NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE

DATA: // /

DATA: 25/06/24



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 083/24

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-021/23

AP nº 02

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos de engenharia para alargamento da seção do canal do córrego Ressaca visando aumento da capacidade de escoamento.

2680-P-S-INF-20

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.17.512.066.1.203.0008.449051.01.1754.790 - CO:0000

2700.1100.17.512.066.1.203.0008.449051.01.1759.000 – CO:0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 10.935,32.**

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.

s

Solicitante: Aline Costa - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 24/06/2024



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-021/23 – Serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos de engenharia para alargamento da seção do canal do córrego Ressaca visando aumento da capacidade de escoamento**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.



Solicitante: Aline Costa - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 24/06/2024